



Sorocaba, 15 de março de 2022.

## Esclarecimento nº 04

**Processo Administrativo – 1.302/2020**

**Pregão Eletrônico – 01/2022**

**Objeto – AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS AERADORES FLUTUANTES PARA TRATAMENTO DE ESGOTO.**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:**

**Empresa: Despurifil Indústria e Comercio Equipamentos para Tratamento de Água Ltda EPP.**

Prezados, por gentileza, poderiam esclarecer o ponto abaixo:

Na página 24 do termo de referência está disposto que deverão ser fornecidos 05 conjuntos aeradores. Na página 28, constam que deverão ser fornecidos 08 conjuntos de fornecedores.

Por fim, novamente na página 29 cita 05 conjuntos de aeradores.

Por favor esclarecer, quantos conjuntos deverão ser fornecidos?

**Resposta:** Conforme Área Técnica:

Conforme consta na especificação do objeto anexo I, Pág. 24 do edital;

No termo de referência anexo II, Pág. 25 do edital;

No Item 03 quantidades, Pág. 29 do edital;

A quantidade dos conjuntos a ser considerada será de **05 conjuntos**, portanto, trata-se de um mero erro de digitação.

Atenciosamente

**Emerson Aragão de Sousa**

**Pregoeiro**